

Parecer sobre a proposta de constituição de um Observatório Nacional do Mercado de Trabalho

Nair Aparecida de Andrade Figueiredo*

As aceleradas inovações tecnológicas, o aumento da competitividade do setor produtivo, a globalização dos mercados, a reestruturação econômica e os arranjos político-institucionais implementados pelas nações, têm provocado profundas mudanças no mundo do trabalho e nos processos organizacionais e de gestão das empresas.

Isso significou alterações nos processos de trabalho com o objetivo de introduzir melhorias de qualidade e de produtividade, acarretando mudanças na composição das ocupações, tendo como resultado a crescente necessidade de instituir ações permanentes de capacitação continuada para que o trabalhador esteja apto a enfrentar os desafios impostos pelo mercado de trabalho.

Isso nos reporta à crescente necessidade de rever, reestruturar e desenvolver, permanentemente, instrumentos e métodos sistematizados de monitoramento do mercado de trabalho para que sejam geradas políticas públicas adequadas à melhoria da competitividade das empresas e da profissionalização da mão-de-obra.

São inúmeras as iniciativas existentes nesse sentido, tanto nacionais, quanto internacionais. Como iniciativas nacionais, podemos citar o Observatório do Futuro do Trabalho — Sert/SP, o Observatório do Trabalho — STCAS/RS e o Observatório Ocupacional do Senai. Internacionalmente, vale ressaltar o Observatório Europeu do Emprego.

Analisando a proposta de constituição de um Observatório Nacional do Mercado de

Trabalho, apresentada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, observa-se a convergência de seus objetivos com o que esperamos para consolidar a seção brasileira do Observatório Mercosul: integrar diferentes agentes do mercado de trabalho; organizar e sistematizar informações conjunturais e estruturais; e estruturar uma rede conectada de observadores do mercado de trabalho.

Tendo em vista os benefícios esperados dessa nova ação em prol do monitoramento do mercado de trabalho, o segmento empresarial tem a expectativa de que sua implementação contribua para a definição de políticas mais adequadas ao mundo do trabalho com vistas ao desenvolvimento econômico-social do país.

* Economista da Unidade de Gestão em Tendências e Prospecção — Getep/Senai-DN.

